



PORTARIA Nº 020/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

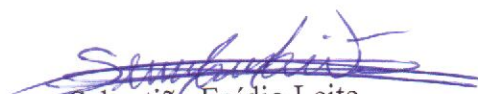
Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 01 de dezembro de 2014 à 15 de janeiro de 2015.

| Matricula | Servidor | Cargo/Função |
|-----------|-----------------------------|------------------------|
| 000466-1 | Adécio José Pinto | Operário |
| 000606-1 | Andrea Francisca de Freitas | Auxiliar de Enfermagem |
| 000320-1 | Eunice Mendes da Silva | Auxiliar de Enfermagem |
| 000778-1 | Leticia de Freitas | Auxiliar de Enfermagem |
| 000458-1 | Nilson Fernandes | Operário |
| 000417-1 | Sebastião Sales da Luz | Operário |

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de janeiro de 2015 .


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
30.01.2015
edição 1276
pg B25